ARQUIVO CAIXA N°



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019

Data do protocolo: 09/05/2019	Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Data final para apreciação: 10/06/2019

Assunto:

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado.



FLS. 002 PROC. 230/19 C.M.Alia~

OFÍCIO/SJC Nº 0128/2019

Em 09 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo Poder Legislativo, Projeto de Lei Complementar que altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, inserindo a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado.

A extensão da competência à Defesa Civil Municipal é proposta tendo em vista seu papel de gestão de riscos em nível municipal, bem como articulação e coordenação das ações preventivas, de socorro, assistenciais e de recuperação com objetivo de salvar vidas, assistir a população afetada e evitar prejuízos. Ademais, o referido órgão, somente neste ano de 2019, atendeu aproximadamente 170 (cento e setenta) vistorias em vegetações arbóreas objetivando averiguar possíveis riscos iminentes de queda e acidentes.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

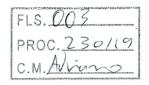
Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e de apreço.

EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -

Página 1 de 2





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR № 008/2019

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.

	Art. 1º A Lei Complementar nº 14, de 27 de novemb	ro de 1996,
passa a vigorar com a seguir	nte alteração:	

"Art. 46	
1	

2. Quando executada pela Defesa Civil Municipal ou pelo Corpo de Bombeiros em situações de emergências, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas ou ao patrimônio público ou privado."(NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SIVA

- Prefeito Mynicipal -



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

FLS. 004

Processo nº 230/2019

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

٢	Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
	ORDINÁRIO	EM DOIS TURNOS	MAIORIA ABSOLUTA
	Data de recebimento: 09 MAI 2019	Prazo para apreciação: 10 JUN 2019	VOTAÇÃO NOMINAL

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação;

2 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 09 de maio de 2019.

and well where the VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Julgado objeto de deliberação.

Araraquara,

TENENTE SANTANA

Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,_

TENENTE SANTANA

Presidente

Caio Felipe Barbosa Rocha

Folha 005 Proc. 230 201 Resp. _____

De:

Caio Felipe Barbosa Rocha

Enviado em:

quinta-feira, 16 de maio de 2019 08:45

Para:

Vereadores

Cc:

Valdemar M. Neto Mendonça

Assunto:

Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Bom dia!

Encontra-se aberto o prazo <u>de 10 dias</u> para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 15/05/2019 a 24/05/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 180/2019

INICIATIVA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Altera a Lei nº 9.261, de 9 de maio de 2018 (Dispõe sobre a regulamentação da atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros), de modo a tornar desnecessária, para o exercício desta atividade, a apresentação de apólice de seguro veicular e a admitir apólices fornecidas pelos aplicativos ou plataformas de comunicação em rede. (Processo nº 231/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Encontra-se, outrossim, aberto o prazo <u>de 30 dias</u> para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 15/05/2019 a 13/06/2019 (30 dias)

Projeto de Lei Complementar nº 8/2019

INICIATIVA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Instituì o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado. (Processo nº 230/2019).

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA

Assistente Técnico Legislativo Diretoria Legislativa Tel (16) 3301-0619 Fax (16) 3301-0647

E-mail: caio@camara-arg.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUAR

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

252

/2019

Projeto de Lei Complementar nº 8/2019

Processo nº 230/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, ou aumento de sua remuneração, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é privativa do Prefeito (artigo 74 da Lei Orgânica Municipal).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e

Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

2/4 MAIN 2019

Paulo Landim

Presidente da CJLR

José Carlos Porsani

Lucas Grecco



Câmara Municipal de Araraquara

Folha OOF
AProc. 230 6019
Resp.

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº

026

/2019

Projeto de Lei Complementar nº 8/2019

Processo nº 230/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, __

2 7 MAIO 2019

Edio Lopes Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninho do Mel

Folha_	00	8
Proc.	230	2019
Resp	Č	

DESPACHOS

Processo nº 230 /2019

Aprovado (DISCUSSAO.
Araraquara	2 8 JMain 2019
A DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE	TO COLIFICATION CONTROL TO COLIFICATION COLI
できた とうない かんかん かんかん かんかん かんかん かんかん かんかん かんかん かん	Presidente
	The state of the s
Aprovad	
Whi O A WO	0 4 JUN. 2019
Araraqua	
	1 Jaylans
WEIGHT THE WARRENCH WARRANT	Presidente U
Managari de de considera de la composição de la composiçã	over our successor de l'autre par la
Diapensa	do o parecer sobre a redação final,
requerimen	Scoundard almost construction of other

Nos termo	es do artigo 268, do Reg imento I nton 0 4 JUN, 2019
10	116 11104 / 1413
Araraquan	A
Araraquar	A Say -



Câmara Municipal de Araraquara

Folha Proc. Resp.

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 008/2019		
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara	
ASSUNTO:	Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado.	

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta – Votação nominal

No	V E R E A D O R	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	5	_
02	EDIO LOPES	5	_
03	EDSON HEL	5	_
04	ELIAS CHEDIEK	S	
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	AUSE	ME
06	CABO MAGAL VERRI	2	_
07	GERSON DA FARMÁCIA	5	_
08	JÉFERSON YASHUDA	5	_
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	5	_
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	S	_
11	JULIANA DAMUS	5	_
12	LUCAS GRECCO	5	_
13	TENENTE SANTANA	290	VOTA
14	PAULO LANDIM	2	_
15	RAFAEL DE ANGELI	5	_
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	5	_
17	ROGER MENDES	5	_
18	THAINARA FARIA	5	_

Sala de sessões Plínio de Carvalho, ______28 MAIN 2019_

TENENTE SANTANA Presidente

LUCAS GRÉCCO Primeiro Secretário CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 10 Resp. Resp.

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 008/2019		
AUTOR:	Prefeitura do Município de Araraquara	
ASSUNTO:	Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996 (Institui o Código de Arborização Urbana Pública do Município de Araraquara), de modo a inserir a Defesa Civil Municipal como legitimada a realizar a poda de vegetação de porte arbóreo em situações de emergência, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas e ao patrimônio público ou privado.	

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Maioria absoluta - Votação nominal

No	VEREADOR	SIM	NÃO
01	TONINHO DO MEL	5	
02	EDIO LOPES	5	
03	EDSON HEL	S	_
04	ELIAS CHEDIEK	5	
05	DELEGADO ELTON NEGRINI	. 5	
06	CABO MAGAL VERRI	S	
07	GERSON DA FARMÁCIA	S	
08	JÉFERSON YASHUDA	5	
09	JOSÉ CARLOS PORSANI	5	
10	ZÉ LUIZ (ZÉ MACACO)	S	
11	JULIANA DAMUS	5	_
12	LUCAS GRECCO	S,	_
13	TENENTE SANTANA	NÃO VO	TA
14	PAULO LANDIM	S	
15	RAFAEL DE ANGELI	5	_
16	PASTOR RAIMUNDO BEZERRA	S	-
17	ROGER MENDES	2	
18	THAINARA FARIA	S	

Sala de sessões Plínio de Carvalho , 0 4 JUN. 2019

TENENTE SANTANA Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro Secretário

CABO MAGAL VERRI Segundo Secretário



Proc. 280/2009 Resp. 280/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 173/2019 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NÚMERO 008/2019

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.

Art. 1º A Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar cor seguinte alteração:	n a
"Art. 46	
2. Quando executada pela Defesa Civil Municipal ou pelo Corpo de Bombeiros situações de emergências, no caso em que houver risco iminente à vida pessoas ou ao patrimônio público ou privado." (NR)	
Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.	
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano 2019 (dois mil e dezenove).	de
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 085/2019-DL

Araraquara, 05 de junho de 2019

Resp.

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 04 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
173/2019	Compl. 008/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.
174/2019	108/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal Peruquinhas de Fios", e dá outras providências.
175/2019	128/2019	Vereador Rafael de Angeli	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Literatura", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril, e dá outras providências.
176/2019	199/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Introduz alterações legislativas para viabilizar a efetividade da atuação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e dá outras providências.
177/2019	203/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Reabre o prazo de adesão ao Programa Municipal de Regularização Tributária (PMRT) e dá outras providências.
178/2019	204/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
179/2019	205/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,

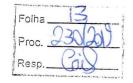
TENENTE SANTAN.
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 011/2019

Em 19 de junho de 2019

Ao

Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA MD. Presidente da Câmara Municipal Processo nº 230

À Gerência de Gestão da Informação Para os devidos fins.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar			
906	05/06/2019	173/19	008/19			
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei			
9603	05/06/2019	176/19	199/19			
9604	05/06/2019	177/19	203/19			
9605	05/06/2019	178/19	204/19			
9606	05/06/2019	179/19	205/19			
9607	10/06/2019	160/19	126/19			
9608	10/06/2019	161/19	136/19			
9609	10/06/2019	162/19	145/19			
9610	10/06/2019	163/19	146/19			
9611	10/06/2019	170/19	157/19			
9612	10/06/2019	172/19	158/19			
9613	10/06/2019	174/19	108/19			
9614	10/06/2019	175/19	128/19			

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



Proc. 230 A)

LEI COMPLEMENTAR № 906

De 05 de junho de 2019

Autógrafo nº 173/19 - Projeto de Lei Complementar nº 008/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 (quatro) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"F	Art. 4	6	 •••••	•••••	• • • • •	•••••	 •••	• • • • •	••••	•••	•••
			 				 •••				•••
_	_				_	_	 			-	

2. Quando executada pela Defesa Civil Municipal ou pelo Corpo de Bombeiros em situações de emergências, no caso em que houver risco iminente à vida de pessoas ou ao patrimônio público ou privado." (NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE

Secretária de Gestão e/Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

data de sua publicação.